

DECRETO N.º 43.285, DE 29/12/2022.

VALOR DA UFIRMA PARA O EXERCÍCIO DE
2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PUBLICAR O VALOR DA
UFIRMA A VIGORAR EM 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fixa o valor da UFIRMA para o exercício de 2023, nos termos do art.
36 da Lei municipal n.º 4.564, de 27/12/2022, em R\$4,47 (quatro reais e quarenta e sete
centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de dezembro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal